



**PREFEITURA DE NOVA VENECIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 14.846, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO
N° 6.119, DE 10 DE MARÇO
DE 2008, QUE CRIA NO
ÂMBITO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL O ANEXO "AREA
PEREIRA".**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, XXI da Lei Orgânica Municipal, e atendendo a solicitação feita através do Ofício n° 0008/2020/IE/SEME, protocolizado sob o n° 529140, datado de 06 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art.1°. Fica sem efeito a partir de 06 de janeiro de 2020, o decreto n° 6.119, de 10 de março de 2008, que cria no âmbito da Educação Infantil, o anexo que especifica:

DENOMINAÇÃO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	ETAPA DE ENSINO	SUBORDINADO
Anexo "Cachoeira Grande"	Patrimônio do Bis	Educação Infantil - Pré-Escola	CMEI "Vera Lucia Galvão"

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**